



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 1.043/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.117,33 (Dez mil, cento e dezessete reais, trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07 002 Divisão de Vigilância Sanitária/Fundo Municipal de Saúde

07 002/10.304.0026.2028 - Manutenção das Ações Básicas Vigilância Sanitária

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07002/3390.30.00.00 – Fonte 33321 Material de Consumo R\$ 1.250,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

07002/4490.52.00.00 – Fonte 33321 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.791,37

07002/4490.52.00.00 – Fonte 03510 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.075,96

**T O T A L R\$ 10.117,33**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

|        | <b>FONTES DE RECURSO</b>          | <b>VALOR</b>     |
|--------|-----------------------------------|------------------|
| 3 3321 | Vigilância Sanitária - Bco Brasil | 4.041,37         |
| 0 3510 | TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA  | 6.075,96         |
|        | <b>VALOR TOTAL R\$</b>            | <b>10.117,33</b> |

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2013.

**ROBERTO MUNHOZ**  
**Prefeito Municipal**